Dossiê da emenda Pix 202539320001

Plano de ação 09032025-083233 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 398 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Caroline de Toni
Beneficiário	MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA (SC)
Município / IBGE	Balneário Arroio do Silva / 4201950
População (IBGE)	18343
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539320001 de Caroline de Toni

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB006065

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-16 - R$ 42.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços técnicos especializados e continuados de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no Município de Balneário Arroio do Silva/SC, abrangendo assessoramento técnico, orientação, capacitação, difusão de tecnologias e operacionalização de programas e políticas públicas voltados à agricultura familiar e à pesca artesanal.

Fornecedor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA (83052191002963)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é a aquisição de 02 veículos automotores zero quilômetro para o CRAS, enquanto o documento público trata de prestação de serviços de ATER voltados à agricultura familiar e à pesca artesanal, sem menção a aquisição de veículos. O valor do documento (R$ 42.000,00) também difere do valor repassado à emenda (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda. O documento não informa CNPJ do fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01605479000152/2026/680

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 42.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços técnicos especializados e continuados de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no Município de Balneário Arroio do Silva/SC, abrangendo assessoramento técnico, orientação, capacitação, difusão de tecnologias e operacionalização de programas e políticas públicas voltados à agricultura familiar e à pesca artesanal.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O objeto da emenda é aquisição de dois veículos automotores zero quilômetro para o CRAS de Balneário Arroio do Silva/SC, enquanto o documento trata de

prestação de serviços de ATER voltados à agricultura familiar e à pesca artesanal, sem menção a veículos. O valor do documento (R$ 42.000,00) também difere do valor repassado declarado (R$ 198.000,00). Há indício de divergência de objeto e de valor, mas isso não configura, por si só, irregularidade; recomenda-se verificação adicional nas fontes oficiais.
https://pncp.gov.br/app/editais/01605479000152/2026/95

[pncp_contrato] 2026-07-27 - R$ 300.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
contratação de serviços de gerenciamento de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de frotas de veículos automotores e equipamentos, incluindo pneus, óleos lubrificantes e lavação, em uma ampla rede credenciada de oficinas, autopeças ou concessionárias, no modelo de autogestão, vedada a cobrança de taxas secundárias, mensalidades e similares da rede credenciada, conforme especificações constantes do Termo de Referência e de acordo com tabela de preços registrados
Fornecedor: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA (27284516000161)
Análise: O objeto do documento é a contratação de serviços de manutenção de frotas, enquanto o objeto declarado da emenda é a aquisição de dois veículos automotores zero quilômetro para o CRAS. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (300.000,00) também difere do valor repassado (198.000,00). Sem evidência de vínculo entre o documento e o uso do recurso da emenda nas fontes consultadas.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01605479000152/2026/276

[pncp_contrato] 2026-09-22 - R$ 311.125,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
FORNECIMENTO DE VEÍCULO VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS COM NO MÍNIMO 15+1 LUGARES - TIPO E TRAÇÃO TRASEIRA COM ACESSIBILIDADE DO TIPO POLTRONA MÓVEL CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS.
Fornecedor: IVG BRASIL LTDA. (36519422000115)
Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda trata da aquisição de 02 veículos automotores tipo passeio (sedan, 5 ocupantes, motorização mínima 1.0) para o CRAS, com valor repassado de 198.000,00. O contrato público encontrado refere-se ao fornecimento de um minibus com no mínimo 15+1 lugares e acessibilidade, com valor de 311.125,00. Não há correspondência de tipo de veículo, quantidade, finalidade ou valor nas fontes consultadas, portanto sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. O documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01605479000152/2026/507

[pncp_contrato] 2026-10-15 - R$ 369.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
Aquisição de 01 (uma) unidade de EQUIPAMENTO TRITURADOR/PICADOR DE RESÍDUOS VEGETAIS urbanos e florestais, novo, zero hora, montado sobre chassi rodoviário rebocável, dotado de motor próprio a combustível diesel, incluindo acessórios, conjunto para afiação de facas, documentação técnica, emplacamento, entrega técnica com treinamento operacional, garantia e assistência técnica, destinado às atividades de manejo, redução volumétrica e destinação de resíduos verdes a cargo da Secretaria Municipal de Obras e das demais Secretarias do Município de Balneário Arroio do Silva/SC.
Fornecedor: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (23691899000212)
Análise: O objeto do contrato (triturador/picador de resíduos vegetais, rebocável) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de 02 veículos automotores de passeio para o CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social). O valor do documento (R$ 369.000,00) também difere do valor repassado declarado (R$ 198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento encontrado e o objeto declarado, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01605479000152/2026/550

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83233/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83233/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83233/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539320001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.